

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO CÓRREGO PALMITO: DIRETRIZES PARA RECUPERAÇÃO

Jaqueline Pereira Marinho¹, Thainara Rocha Santos, Harley Anderson de Souza
Gestora Ambiental da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás jacqueline.marinho@hotmail.com

RESUMO

O presente trabalho traz uma reflexão sucinta sobre a degradação ambiental que atinge o Córrego Palmito, situado na região leste de Goiânia que, em função da apropriação inadequada de suas margens, vêm provocando danos à população que reside ao longo desse manancial, resultando em problemas sociambientais, como infecções de pele relacionada ao uso da água do córrego. A partir do diagnóstico elaborado com base em trabalho de campo realizado ao longo de 4 km dos 8 km total do córrego, foi possível apresentar diretrizes para recuperação, com base nas legislações urbanas e ambientais vigentes, principalmente no que se refere ao Plano Diretor do Município de Goiânia, em especial, as ponderações do plano, no que se refere aos mananciais urbanos.

PALAVRAS-CHAVE: Córrego Palmito; Educação Ambiental; Mananciais; Hidrologia.

INTRODUÇÃO

A região metropolitana de Goiânia apresenta marcas de condições ambientais que são verificadas nas grandes metrópoles, onde ações como a ocupação irregular do solo urbano, impermeabilizações, canalização de recursos hídricos, despejo inadequado de resíduos, entre outros, se traduzem em condições sociais precárias e marginalização de grande parte da sociedade que, na busca por locais de moradia, acaba por se instalar em áreas riscos, onde são expostas a problemas de desmoronamentos, enchentes, entre outros, caracterizando o que chamamos de cidades ilegais, ou cidades clandestinas.

A redução da cobertura vegetal das margens dos rios e córregos e a ocupação urbana irregular, onde áreas impróprias a ocupação são loteadas e impermeabilizadas, traduzem – se em problemas ambientais notórios relacionados aos recursos hídricos urbanos. Não é difícil de visualizar edificações que se estendem até as margens dos córregos que são somadas ao lançamento de esgotos e a água das chuvas, provocando processos erosivos superficiais, que acabam por intensificar a degradação dos fundos de vale e o assoreamento dos recursos hídricos.

Na cidade de Goiânia os cursos d'água estão sendo utilizados como escoadouros de resíduos variados como lixo, esgotos domésticos e industriais, animais mortos, produtos químicos e orgânicos e resíduos biodegradáveis. Essa triste situação, além de causar a destruição da vida aquática e comprometer o abastecimento de água de parte da população, ameaça à saúde das pessoas, principalmente daquelas que habitam as margens dos córregos.

Uma análise orbital de imagens da cidade de Goiânia, de acordo com Martins Júnior (1996), permite observar ocupações indevidas em áreas ribeirinhas e fundos de vales, como a região do Córrego Palmito. Fato este bastante problemático do ponto de vista ambiental, já que o aumento da concentração urbana pode suplantiar a capacidade dos ecossistemas urbanos de atender as necessidades diárias de recursos naturais e de processar adequadamente os produtos do metabolismo urbano para a manutenção equilibrada da vida.

Diante do dinamismo e da complexidade do processo de utilização dos recursos hídricos em Goiânia, bem como do uso e da ocupação do solo urbano, e dos problemas socioambientais, o presente trabalho realiza um diagnóstico sobre o processo de degradação ao qual o Córrego Palmito vem sendo submetido, mais precisamente, em uma faixa de 4 km de extensão, que foram vistoriados com o objetivo de fornecer subsídios e diretrizes para um melhor direcionamento do diagnóstico realizado neste manancial.

Localização da Área de Estudo

O Córrego Palmito é afluente da margem direita do Rio Meia Ponte, que por sua vez, pertence à bacia hidrográfica do Paraná. O manancial apresenta as características de um curso d'água de pequeno porte com formação de uma pequena planície de inundação, a sua largura não ultrapassa a dois metros na maior parte de seu curso. Por ser um córrego de área encaixada e com declive acentuado, carrega sedimentos e até material rolado. O Córrego Palmito, ao longo de seus 8 km de extensão (ver figura 1), abrange os setores Vila Bandeirantes, Vila Moraes, Vila Romana e parte do Jardim Novo Mundo, no município de Goiânia.

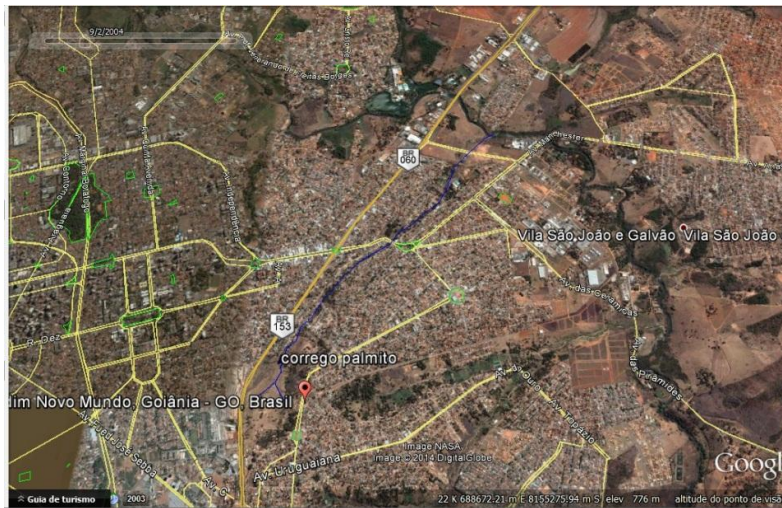


Figura 1- Mapa de Localização do Córrego Palmito. Fonte: Imagem Google, 2004.

Diagnóstico Ambiental do Córrego Palmito

A microbacia do córrego Palmito, situada na região leste da cidade, possui alto índice de degradação e uma grande parcela do córrego sofre com a existência de extensas áreas ocupadas de forma irregular a falta de estudos sistematizados que englobam aspectos físicos e sociais, dificultando a efetivação de ações e agravam os problemas relacionados a inundações.

A denominação do córrego se deu pelas características da vegetação, onde no passado ocorria uma grande quantidade de palmito (*Euterpe edulis*), espécie é característica das matas ripárias que ocorrem no bioma cerrado. As espécies vegetais mais comuns ao ambiente de mata ripária são: ipê branco (*Tabebuia róseo-alba*), jenipapo (*Genipa americana*), pindaíba (*Xilopia emarginata*), inga comum (*Inga edulis*) entre outros. Este tipo de formação vegetal é muito importante para a manutenção da fauna, principalmente como abrigo (MALHEIROS, 2004).

Estudos ambientais realizados pela Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) 2007, apontam que a contaminação e poluição dos cursos d'água do município é visível e decorrente da redução ou retirada total, da cobertura vegetal nas margens dos rios e córregos que estão intensamente degradados, (figuras 2, e 3), fator este ligado ao recebimento de dejetos domésticos e industriais.



Figura 2- Córrego Palmito recebendo uma grande carga de esgoto doméstico. Fonte: Marinho, 2015.



Figura 3- Despejo de esgoto industrial no córrego Palmito. Fonte: Marinho, 2015.

Moradores próximos das margens do córrego Palmito reclamam quanto à inutilidade de suas águas para consumo, devido principalmente ao seu odor fétido e coloração escura. De acordo com os moradores, é muito comum crianças contraírem doenças infecciosas e apresentarem irritação na pele, quando passam a ter contato com a água do córrego. (SPERLING, 2005).

Para Rabelo et. al., (2009), a água é um recurso natural indispensável para a sustentação da biodiversidade, na produção de alimentos e para os ciclos naturais aos seres vivos. Por outro lado, mesmo com a reconhecida importância ecológica, econômica e social, esse recurso tem se tornado escasso nos últimos anos, sobre tudo nos grandes centros urbanos. As edificações irregulares que se estendem ao longo das margens desse manancial, somados ao lançamento de esgotos clandestinos, a falta de vegetação de mata ciliar e as águas das chuvas, têm intensificado o processo de erosão, contribuindo para a sua rápida degradação.

Conforme Tundisi (2005), o homem, mesmo consciente da importância dos recursos hídricos para a sobrevivência da vida, ainda age de modo indiscriminado com o meio ambiente, poluindo rios e destruindo as suas nascentes. As reservas hídricas, especificamente de água potável, tornou-se escassa em regiões onde até pouco tempo, possuía abundância desse recurso.

As atividades econômicas e o uso abusivo de agrotóxicos são apontados como principais causadores da poluição dos recursos hídricos, uma vez que lançam na água, resíduos tóxicos que destroem a vida aquática e afetam a saúde da população.

Conforme Paiva e Gonçalves (2002), as áreas de risco possuem vocação somente para vegetação. Estas áreas são comumente protegidas pelo Código Florestal, pois são locais de solo friáveis e escorregadios e áreas sujeitas a inundações frequentes. São áreas que devem ser preservadas, mas a falta de ocupação acaba por disponibilizá-las às invasões. Segundo os autores, essas áreas não podem possuir outro tipo de uso e a vegetação não pode ser provisória, devendo as espécies serem nativas e frutíferas.

A Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Goiânia indica que Áreas de Proteção Permanente como áreas não são edificáveis, ação essa, em consonância com o Código Florestal Brasileiro. A ocupação dessas áreas, principalmente as construções residenciais ao longo das margens, são consideradas áreas de risco, por estarem vulneráveis a eventos de inundação e erosão, o que coloca em risco, a vida de moradores locais.

O Plano Diretor de Goiânia, instrumento básico da política de desenvolvimento urbano aponta, como uma de suas diretrizes, a identificação de áreas verdes potenciais, a viabilização de arborização de logradouros públicos. Vez que desrespeito aos córregos da cidade é um assunto histórico e que vêm avançando conforme a cidade vai se urbanizando, cabe a retomada da discussão referente ao Córrego Palmito, que apresenta uma grande extensão, dentro da cidade, que poderia e deveria ser revitalizado e arborizado (Figura 5), com vistas à melhoria da qualidade de vida urbana (PLANO DIRETOR DE GOIÂNIA, 2007).

O Plano Diretor de Goiânia, em seu Artigo 12, especifica que:

Art. 12 – constitui estratégia de sustentabilidade sócio-ambiental do município, o Programa de Educação Ambiental, que objetiva sensibilizar e conscientizar a população em relação a defesa do patrimônio natural e cultural, bem como a sensibilização e a capacitação do quadro técnico e operacional da administração pública. (PLANO DIRETOR DE GOIÂNIA, 2007. pp. 08-09).

O trabalho realizado no Córrego Palmito, corrobora o que Giasanti (2001), discute sobre a destruição da vegetação como mola propulsora de impactos ambientais urbanos, que trazem para a população transtornos como enchentes e desmoronamentos de encostas e fundo de vales, que colocam em risco a vida de pessoas residentes nestas áreas.

Considerações finais

Diante das observações realizadas in loco, ao longo do córrego Palmito, foi possível constatar que o descaso e a falta de compromisso das autoridades ambientais do município colaboraram para o agravamento da degradação do manancial, bem como para problemas de ordem social, vivenciados pelos moradores, como exposição a vetores de recursos hídricos.

Para se conseguir a revitalização do córrego, é necessário uma maior conscientização não só da população residente próxima deste manancial, mas de toda a população em geral, incluindo aí os donos de fábricas que vêm utilizando o leito do rio como esgoto de seus resíduos.

É imprescindível que ocorra ainda, a recuperação da vegetação da mata ciliar que foi retirada para a construção de moradias, bem como a construção de um novo sistema de bueiros, para captar as águas pluviais e construir interceptores de esgotos e o seu devido encaminhamento para uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), a ser construído na região leste de Goiânia. Para a recomposição da mata ciliar devem ser utilizadas espécies nativas compatíveis com as características físicas do local, para que as mesmas possam se desenvolver em sua plenitude e possam desempenhar a função de proteção das margens, da qualidade de vida aquática, bem como auxiliar na qualidade de vida da população do entorno, atuando, dentre outras situações, como agente regulador termal e área de lazer e convívio social.

Por fim, para que todas as ações possam realmente atingir o objetivo da recuperação, deve-se efetivar a remoção da população residente as margens do córrego, e realocá-las em local de semelhante caráter social, econômico e cultural. Esse tipo de população deve ser remanejada no máximo ao raio de 1 km do local de residência atual, podendo ser utilizados os espaços vazios existentes nos bairros de origem, como remonta o mapa de vazios urbano os do Plano Diretor de Goiânia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. GIASANTI, Roberto. O Desafio do Desenvolvimento Sustentável. 4ª ed. São Paulo: Atual Editora, 2001. (Coleção Meio Ambiente).
2. MALHEIROS, Roberto. A Rodovia e os Corredores da Fauna do Cerrado. Goiânia: Ed. da UCG, 2004.
3. MARTINS JÚNIOR, Osmar Pires. Uma Cidade Ecologicamente Correta. Goiânia: AB Editora, 1996.
4. PAIVA, Haroldo Nogueira de; GONÇALVES, Wantuelfer. Florestas Urbanas: planejamento para melhoria da qualidade de vida. Viçosa/MG: Aprenda Fácil, 2002. (Série Arborização Urbana).
5. PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. Goiânia, 26 de Junho de 2007. Disponível em www.goiania.go.gov.br. Acessado em 28 de abril de 2015.
6. RABELO, Clarisse Guimarães; FERREIRA, Manuel Eduardo; ARAÚJO, José Vicente Granato de; STONE, Luis Fernando; SILVA, Silvano Carlos da; GOMES, Marisa Prado. Influência do Uso do Solo na Qualidade da Água no Bioma Cerrado: um estudo comparativo entre bacias hidrográficas no estado de Goiás. *Ambi-água*, Taubaté/SP, v. 4, nº 2. 2009. pp. 172-187.
7. SPERLING, Marcos Von. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgoto. 3ª ed. Belo Horizonte: UFMG, 2005.
8. TUNDISI, José Galizia. A Água. São Paulo: PUBLIFOLHA, 2005. 128 p.